ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

DIVISÃO DE ATAS

ATA

ATA da Quarta Sessão Ordinária do Quadragésimo Sétimo Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Boa Vista localizada na Avenida Capitão Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro no Plenário "Estácio Pereira de Mello", às dezessete horas e trinta minutos sob a Presidência do Senhor Vereador Alfonso Rodrigues do Vale Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Braz Assis Behnck, Francisco Vieira Sampaio, Geraldo Moreira da Silva, Homero de Souza Cruz Neto, Humberto Santos de Campos, Joaquim Pinto Soutc Maior Neto, Maria Alice de Andrade Gomes, Raimunda Darci Alencar de Freitas, Thaumaturgo César Mcreira do Nascimento; Ausência Justificada: Jader Linhares, Maria da Conceição Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Natanael Alves do Nascimento, Valcira Figueira. Justificando a presença da Vereadora Vera Lúcia Bezerra. Havendo quorum legal o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Quarta Sessão Ordinária. Em seguida coloccu para a apreciação dos Vereadores as Atas dos dias, dois, três, oito e dez de janeiro de mil novecentos e noventa e seis as quais foram aprovadas sem retificações. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSOS: OFÍCIO/GAB/FNS/RR número cento e trinta e sete barra noventa e seis, recebido do Coordenador Regional da FNS/RR Doutor Hiran Gonçalves da Silva, respondendo a Indicação do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale. Após a leitura dos Expediente o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra o VEREADOR JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO: Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário, pares

Edis, público presente, serventuário da Casa, minhas Senhoras e meus Senhores. No início do Governo Ottomar Pinto, houve a menção de nomear os Desembargadores para o Tribunal de Justiça do Estado dentre as quais nomeados, um deles foi Luiz Gonzaga Batista. O Desembargador trouxe dois filhos advogados, esses começaram a militar na Polícia Civil de Boa Vista, época em que se institucionalizou o terror na nossa Capital. Propaga-se que os despedidos com autoridade do Poder do Estado, exerciam atividades alheias do serviço público e tornava a vida da comunidade um verdadeiro inferno; foi quando a sociedade organizada começou a se mobilizar em todos os segmentos, pedido o fim daquela calamidade pública, porque o Estado que deveria garantir a segurança, é o mesmo que permitiu o terror oficial, dois encapazes para o exercício de suas funções. Esse período negro na história de Roraima, culminou com o sangue derramado do eminente e saudoso Advogado, Paulo Coelho Pereira, que foi morto por uma quadrilha de bandidos quando voltava para sua casa. A partir daí, foram exonerados os filhos marginais do Desembargador, e a sociedade conseguiu retirar via Tribunal de Justiça. Pensávamos nós, que o abuso de autoridade, que a inversão do papel do Estado tinha terminado. Lêdo engano, porque os incopetentes, os que estrapolam nas suas funções, os que disvirtuam os seus objetivos, tornando o Estado, ao invés de ser o condutor dos bens públicos, passa a ser um malfeitor e o opressor do cidadão comum, e hoje, nós fizemos essa mesma história. Um cidadão coloca um estabelecimento comercial, trabalha empregando mais de cem famílias direta ou indiretamente, luta e faz com que a noite de Boa Vista, seja mais noite, tem a casa frequentada por autoridades da Prefeita, e tudo vai bem. Porém, quando a Prefeita doa um estabelecimento comercial para um apaniguado político, um apaniguado político que frequentava o estabelecimento comercial do cidadão. Quando ela deu este estabelecimento que fica próximo ao comércio do cidadão o qual me refiro, essa pessoa, esse apaniguado chega para a Prefeita e diz: "fecha o Kalabar, porque eu

não estou ganhando dinheiro...". E a Prefeita, neste ato, porque quando pessoas se reunem para praticar o ilícito, passam a ser bandido dos agrupados em quadrilha, e nesse momento a quadrilha municipal oficial se organizou. Seus larápios, seus bandidos orquestrados pela Chefa do Executivo Municipal, desencadeiam uma série de atos para fechar o "Kalabar". E nunca, jamais, em momento algum transgrediu qualquer Lei Municipal, porém causa espécie, por ser um bar que tirava a freguesia de um apaniguado político da Prefeita. Um apaniguado que chegou depois, cujo bar não paga aluguel, por ser um bar municipal, doado sem concorrência pública, e essa quadrilha esses marginais que compõe o Executivo Municipal, porque nesse momento quando se unem para transgredir a Lei são marginais, bandidos inveterados, vermes que atrapalham o cidadão de ganhar o seu sustento, quando atrapalham a iniciativa privada de contemplar melhores dias. E a insanidade é tamanha meus nobres pares que uma das justificativas da Senhora Prefeita, é dizer que o "Kalabar" é frequentado por prostitutas. É a história da Madalena. Quem pode ficar atirando pedras? Quem pode ser contra prostitutas? Nenhum de nós é legado o direito de escolher quem deve sair à noite e, para onde deve ir. A Senhora Prefeita, uma mulher honesta, deveria respeitar aquelas mulheres que também são honestas, porque para mim, eu não consigo mensurar quem faz mal para a cidade. Se os engavatados que roubam e mal aplicam o dinheiro público, ou uma prostituta que ao "abrir e fechar as pernas" ganham o seu dinheiro? Quem prejudica mais? Você já ouviu dizer que tem prostitutas roubando o Nacional ? Você já ouviu dizer que prostituta roubou a Previdência? Quem faz isso, são os engravatados do Poder. Esses sim, podem frequentar todos ambientes, e curtir, inclusive nos prostíbulos. Mas, as prostítutas não podem frequentar o "Kalabar". Eu prefiro, nobres edis, e muitas vezes passo boa parte do meu tempo ao lado de prostiutas lindas e honradas, do que estar do lado de pessoas desonestas, sem moral e que usam do Poder do Estado, conseguindo através do voto para

oprimir a sociedade. Não, não podemos, e esta Câmara estará conniven te ccm esse estado de coisas, se no processo dc "Kalabar" não se ma nifestar. O Secretário Municipal de Finanças revogou um ALVARÁ em cima de um PACTO. O proprietário pediu o alvará e ele disse: "ESTÁ REVOGADO". Eu tenho certeza que muito dos prostíbulos onde as meninas do "Kalabar" moram é mais bem organizado do que a PREFEITURA. Porque nesse órgão deve ter uma hierarquiazinha, e, no Palácio Municipal todos mandam, e, mandam errado. Nobre proprietário do "Kalabar", a função Executiva é exercida por essa pessoa que conduz a Prefeitura Municipal. A nós edis, resta-nos o microfone e a coragem de falar, nada mais do que isso, pode ser feito, a não ser pedidos de informações, enfim, uma série de atos que infelizmente não resultará com a abertura de seu ponto comercial. Nada mais posso fazer por Vossa Senhoria, a não ser juntar-me neste momento de dor, fazer sua as minhas indignações, e rezar para que este ano acabe, ou' que a CPI se achar por bem, tire do Poder quem tanto maltrata o povo de Boa Vista. Se dentro do Kalabar tem raparigas, e repudiemos esse ato imoral e avassalador do Poder Executivo Municipal, que mais uma vez tenta ridicularizar o público, porque quer fazer do público o seu. O Zé Maria Portugês, ofendido porque não podia mais continuar vendendo os seus bolinhos de bacalhau, pediu e a Prefeita aceitou, determinou para o Todo Poderoso Secretário, e aí o mal estava feito. A Caravana da miséria começava a passar. A Caravana da destruição, do desrespeito ia avançar, e avançou contra o seu "Kalabar". Mas, quando o seu Kalabar foi fechado, Boa Vista foi ferida, porque as Leis foram desrespeitadas por aquela que deveria manter as coisas em ordem. Esse é o nosso repúdio, essas são as nossas considerações e torcemos para que o Poder Judiciário mais uma vez diga que a Prefeita errou. Muito obrigado. Com a palavra o VEREADOR VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, público presente, amigos e amigas. Eu como Vereador do Município de Boa Vista, não poderia deixar de me congratular com as

palavras do Vereador Netão. Eminente Vereador, tão perfeito na sua administração e coerente na sua exposição. Lembro que o Vereador Netão falou o nome de José Maria Português do qual todos sabem e conhecem, que o filho dele é o Mentor de toda essa confusão dos agregados político da Prefeita Teresa Jucá. Lembro ainda mais Vereador Netão e público presente, que o José Maria Costa é Presidente do Iate Clube,e, vocês sabem muito bem o que aconteceu na alta Sociedade de Boa Vista. A falta de crganização, o brilho de uma Administração incopetente prejudicando vidas, pessoas que ali brincavam, aonde se diz que é direito. Eu como Contador há vinte anos no Município de Boa Vista, sei o quanto custa à uma Empresa para se estruturar juridicamente, burocraticamente. Tenho certeza que a Empresa do Kalabar é registrado no Ministério da Fazenda, Receita Federal. Tenho certeza também,que o seu contrato social está devidamente autorizado pelo Registro de Comércio do Estado de Roraima. Sei também que tem a autorização para festas públicas, Sociais e noturnas. Sei também, que existe um alvará de funcionamento naquele respectivo estabelecimento, oficializado pela Prefeitura Municipal de Boa Vista. --Mas sei também Netão, que o Município de Boa Vista, com a administração maléfica que fica as nossas costas no Palácio 9 de Julho. Sei também, que em nenhum momento essa Câmara se curvou diante dada irresponsabilidade do Poder Público Municipal, na pessoa da Senhora Tereza Jucá. Deixo aqui, também o meu apoio ao Empresário do "Kalabar", aos Empresários de Boa Vista que estão sendo pisoteados pela incerteza da má administração pública do Município de Boa VIsta.Mas esta Câmara está aí, nós sabemos que os apaniguados políticos da Prefeita Tereza Jucá recebem esses boxes sem nenhuma devida licitação pública, desrrespeitando a Lei oito mil seiscentos e sessenta e seis, como bem sabe, Vossa Execelência a Lei, pois é Advogado. A CPI, também que está instaurada nesta Câmara, se Deus quiser, até o dia seis de março está aí com a sua formalização explicando ao povo de Boa Vista, quem é a Prefeita Tereza Jucá, quem é que rouba

os cofres públicos de Boa Vista. É o papel de fiscalizar, é o papel de bem servir a sociedade, quandc se é votado para exercer o cargo públicc. Obrigado. Com a Palavra, o VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: "Senhor Presidente em exercício, Vereador Alfonso Rodrigues, Senhor Primeiro Secretário, Vingtum Praxedes, públicc presente. Eu, na qualidade de Empresário e cidadão brasileiro com vinte e cincc anos em Roraima, tenho a dizer que certas atitudes de certos governantes são intransigente e abusiva, poruqe acho que o comércio, hoje, para viver já é difícil, porque a cidade tem muita dificuldade. Nós Empresários, arcamos com muitas taxas, impostas e fica quase difícil de se manter. Quem quer saber o que é uma firma, monte uma Empresa. Às vezes muitos funcionários públicos e demais pessoas que não tem conhecimento, diz que o Empresário é rico, que o Empresário rouba, que o Empresário é quem tem dinheiro. Nós vemos grandes Empresas em São Paulo "quebrarem", falirem. E mais de cem, duzentas, quinhentas, mil pessoas irem para rua passar fome. Não podemos admitir que um candidato diz que vai fazer o melhor para pobreza, mas o que eles fazem depois, é acabar com a Pobreza deles. Como diz, o Chico Anísio: ..."Acabar com a pobreza, nãc é tirar da pobreza, e sim, enterrar em valas profundas". Isso, está acontecendo no Brasil, há quase doze anos. Eu teria vergonha de dizer que o nosso Presidente da República fez alguma coisa em benefício da pobreza, a não ser acabar com ela. Os mais ricos ficaram ricos, os médios se acabaram ficaram pobres, e os pobres viraram miseráveis. Eu não posso admitir um País que não valozira a Indústria, o comércio, os nossos comerciantes, professores, funcionários. Esse País não tem vergonha, não pode ser dígno, porque essas pessoas são as que fazem o País crescer. Eu digo isso, porque posso citar como Empresário, machucado, perseguido e maltratado, e hoje, sou Vereador quase terminandc c meu mandato. Eu fiz isso, para saber o que eu poderia fazer como Legislador. Isso, me custou tão caro, porque eu quero ser uma pessoa decente, e uma pessoa dcente custa caro

neste País. Esse País foi feito para bandidos, não os que roubam galinhas, e sim os que roubam alto. Posso afirmar porque o Banco Econômico quando faliu, simplesmente o Banco Central liberou cinco bilhões de dólares ou mais. E nós vimos no ano passado, o Brasil todo brigando, os nossos agricultores pedindo isenção de um milhão, e o Banco diz que não tem, e quando quebra um Banco, o Banco Central vai e dá cinco bilhões de dólares. Isso, os Deputados Estaduais não veem. E você vê em Roraima uma Empresa que quer viver com os seus funcionários, aí sim é maltratada, é perseguida de todos os lados: fiscais de receita, fazenda. Quer dizer querer sustentar o País com uma simples Empresinha como Kalabar e outros. Por isso, que eu tenho vergonha de ser brasileiro, Mas, para ser brasileiro tem que enfrentar essas coisas. Nós Vereadores, políticos, eleitores temos a obrigação e o dever de tomar vergonha na cara e eleger pessoas sérias, e não por fantasia. É por isso, que estão passando fome, miséria, porque elegeram errado. Tem que criar vergonha na cara para acabar com isso, não sei quando, mas temos. O Brasil todo é uma vergonha, e eu faço parte dessa vergonha. Eu quero parabenizar o trabalho do Ilustre Vereador, que está apurando a CPI, tentando ajudar o Estado a crescer. Eu olhei, o jornal e vi que, hoje, tinha a entregar de três centros comunitários. Isso é bom, porque as pessoas vão tentar sobreviver, fazendo roupa, ou no artesenato, marcenaria, ou até mesmo em mecânica. Gostaria que esse Vereador se dedicasse mais ainda, porque o que se fizer por esse povo é pouco, pois esse povo está sofrendo, passando fome, miséria. Pena que a Prefeita acabou com o Projeto Menino do Dedo Verde. Isso, é uma vergonha, ela deveria ter ficado com o Projeto. Obrigado". Em seguida, não havendo Vereadores inscritos no Grande Expediente, e no Horário de Liderança, o Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental, sendo o mesmo suprimido a pedido verbal do Senhor Vereador Thaumaturgo Nascimento. Posteriormente, foi aprovado o Requerimento verbal de autoria do Senhor Vereador Thaumaturgo Nascimento

solicitando autorização para ausentar-se do Estado, no dia primeiro à seis de março, sexta-feira, para Manaus-AM, onde fará contatos com companheiros da Câmara Municipal de Manaus. Questão de Ordem do VEREADOR JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO: Eu gostaria de saber se vai ser realizado a Ordem do Dia. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Senhor Presidente, na Ordem do Dia consta, o Orçamento do Município de Boa Vista para o ano de mil novecentos e noventa e seis, de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como as Emendas do referido Projeto de Lei, que se denomina a Lei número zero nove barra noventa e cinco. Questão de Ordem do VEREADOR JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO: Nós tivemos analisando, inclusive Vossa Execelência bem como o Primeiro Secretário, e os outros Vereadores que chegaram antes do início da Sessão de que o Projeto ora citado para votação, precisa de uma análise. Orçamento ainda não está por um todo, decidido. Muitas particularidades, muitas Emendas hão de ser apresentadas, hão de ser suprimida. Motivo pelo qual Vossa Excelência, eu requeiro que Vossa Excelência defira a suspensão e o seu reinício para apreciar a matéria apresentada para as dezesseis horas de segunda-feira. Uma hora antes, por tanto, da Sessão normal, essa Casa abriria e nós analisaríamos o presente Projeto. Concluo por dizer a Vossa Excelência, e aos meus pares, temo pela análise na presente Sessão, haja visto, que não existem subsídios para que proceda da melhor forma. PRESIDENTE: Coloca em apreciação do Plenário, o pedido do Vereador Netão pela a Suspensão da Sessão. Sendo acatado o pedido do Vereador Netão, está suspensa a Sessão por tempo indeterminado.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 28 de Fevereiro de 1996.

AIFONSO RODRIGUES DO VALE
VICE-PRESIDENTE.

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º SECRETÁRIO.

OK

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

DIVISÃO DE ATAS

ATA

Continuação da ATA da Quarta Sessão Ordinária do Quadragésimo Sétimo Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista-Estado de Roraima, realizada aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis.

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do Quadragésimo Sétimo Período Legislativo da Sexta Legislatura que teve o seu início no dia vinte e oito de fevereiro sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Geraldo Moreira da Silva, Homero de Souza Cruz Neto, Humberto Santos de Campos, Jader Linhares, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria da Conceição Ventura, Raimunda Darci Alencar de Freitas, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra. Ausência justificada: Francisco Vieira Sampaio, Maria de Lourdes Pinheiro. Ausente: Thaumaturgo Nascimento. Havendo quorum legal e regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e disse: Solicito ao Senhor Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei número zero nove barra noventa e seis, de autoria do Poder Executivo Municipal, no qual estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista para o Exercício Financeiro de mil novecentos e noventa e seis. QUESTÃO DE ORDEM DO VEREADOR HOMERO NETO: Na Sessão de quarta-feira este Projeto foi pedido para ser transferido para a Sessão de hoje, em virtudes de alterações que poderiam ser sugeridas através de Emendas. Infelizmente as Emendas foram feitas, mas eu só estou tomando conhecimento das mesmas agora. Então, eu gostaria, ouvir do Plená

rio se há possibilidades de transferirmos o Projeto para que possamos analisá-lo na quarta-feira. Assim daria tempo de todos os nobres Edis estudarem e avaliarem as propostas apresentadas. PRESIDENTE: Nós vamos proceder a leitura do Projeto e, enquanto isso tira-se cópia. E a partir da discussão do Projeto, nós suspenderemos a Sessão por alguns minutos para que possamos discutir essas novas Emendas inseridas ao Projeto. Em seguida o Senhor Secretário fez a leitura do Teor do Projeto. Após a leitura do Teor do Projeto a pedido verbal do Vereador Vingtum Praxedes o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reaberto os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura dos Pareceres da Comissão. Após a leitura do Teor dos Pareceres, o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário que fizesse a leitura das Emendas ao referido Projeto. Emenda Aditiva modificativa número zero um de autoria dos Vereadores Geraldo, Vingtum e Netão. Em discussão: VEREADOR JOAQUIM NETO: Nobres pares, a presente Emenda Modificativa, tem uma finalidade precípua. É de termos a mesma adotação Orçamentária que tivemos no ano passado. Isso porque foi comprovado tanto da parte Orçamentária do Tesouro como da parte Orçamentária dos Convênios, a Prefeitura não conseguiu arrecadar como previsto em mil novecentos e noventa e cinco. Logo ela vai ter uma margem de arrecadação maior. Nós estamos dando uma margem de arrecadação maior, porque foi conseguida no ano de mil novecentos e noventa e cinco. Se faltaram aproximadamente quatro milhões na área de convênio e dois milhões na área de recurso do Tesouro, não se justifica que nós aprovemos um Orçamento que tenha um aumento de trinta e três por cento. Porque conforme a proposta Orçamentária encaminhada os quarenta e um milhões previstos como arrecadação do Tesouro, é possível de ser obtida. Porque no ano passado, só foi arrecadado vinte e oito milhões. Não tem nenhum Estado, União ou Município que vá arrecadar trinta e três por cento a mais que foi arrecadado no ano passado. Essa justificativa foi dada pela União Federal. A própria Receita Federal e os Órgãos da União, na parte Orça-.....

çamentária deram substânciais entrevistas, dizendo que o pique de arrecadação dos Estados, União e Municípios ocorreram no ano de mil novecentos e noventa e cinco. Se no auge nós não conseguimos arrecadar o que era previsto para o Orçamento anterior, logicamente que nós também não conseguiremos também nesse ano. Razão pela qual, antecipando o meu voto e pedindo apoio aos demais que aprovemos esta Emenda, que é uma Emenda que limita racionalmente com lógica o nosso Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e seis. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Realmente nobre Vereador Netão, fez algumas colocações que diz respeito a referida Emenda. Quando estamos com moeda estabilizada, ou paciva de ser estabilizada, sem aquela inflação galopante, é viável que se estime as receitas e despesas para o Município, não só de Boa Vista mas como para todo o país, uma receita real. E considerando de acordo com a competência de arrecadação de cada Município. Não podemos aprovar um Projeto de Lei que visa o aumento significativo, que não condiz com a nossa realidade de arrecadação ou transferência de convênio a nível nacional para o Município. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Eu tenho a dizer que o Vereador Netão foi bem em suas colocações, porque ele explicou toda razão de nossa Emenda. E também o nosso Ilustre Vereador Vingtum Praxedes. Ora se nós temos informações dadas pela própria Prefeita, que só arrecadou X mil reais, porque então fazer maior? Se por acaso houver incidência de arrecadação superada, aí tudo bem. Nós estaremos dispostos a fazer qualquer crédito adicional, desde que mandem abrirem o crédito. Isso é uma questão de coerência. E também esta Casa mantenve o mesmo Orçamento do ano passado, para que não tenham que dizer: que cortamos uma parte e deixamos a outra parte maior. Então esta Emenda está de parabéns. Eu gostaria de dizer aos Vereadores que foi pensado e analisado. Chamamos o Chiquinho que é Técnico nessa área para analisar a Lei. E chegamos em uma conclusão que seria a forma mais correte e certa dessa Casa manter, uma vez que, nós sabemos que é o último mandato da Prefeita e também o nosso. Então se deixar

muito aberto, vai fazer com que a Prefeitura fique muito individada e o próximo Prefeito ter problemas futuros para administrar a Prefeitura. VEREADOR HOMERO NETO: No ponto de vista do colega Netão no sentido de recurso da União, é possível que não haja aumento no ano de mil novecentos e noventa e seis. O que nós temos que entender, é que a Lei Orçamentária é um Orçamento estimado e que obrigatoriamente o financeiro não tem a obrigatoriedade de ser igual a previsão orçamentária. Você faz uma estimativa, como o próprio nome está dizendo, é um Orçamento estimado. No ano de mil novecentos e noventa e cinco foi estimado trinta e se arrecadou vinte e sete, ou seja, foi uma diferença de três mil, que não é uma coisa absurda em termos de estimativas. Eu não discordo da forma de se avaliar essa Lei Orçamentária, o que eu discordo é que seu parágrafo único, ele diz que os valores tem que ser contidos na Lei Trezentos e Cinquenta e Dois de seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, observando a distribuição por órgão. Isso quer dizer que as aplicações dos recursos de mil novecentos e noventa e seis será a mesma distribuição do Orçamento de mil novecentos e noventa e cinco. Se nós analisarmos que o Orçamento tem que ser dirigido às propostas da LDO, é claro e fácil de se entender que a distribuição dos órgãos para noventa e seis, podem estar alterados em relação de mil novecentos e noventa e cinco em termos de prioridades, como por exemplo, saúde e saneamento para mil novecentos e noventa e seis, é um valor superior ao previsto para mil novecentos e noventa e cinco. Porque há prioridades maiores pela própria LDO e pelo próprio conceito da administração do Executivo para mil novecentos e noventa e seis, como habitação e urbanismos de ser maior. Então eu acho, que mesmo havendo redução do Orçamento nós deveríamos rever essa distribuição de programação dos órgãos, porque nós estaremos ingerindo na independência do Poder Executivo de distribuir a aplicação dos recursos de acordo como as suas prioridades administrativas. Nós estamos induzindo, nós estamos obrigando a seguir uma mesma linha de aplicação de

mil novecentos e noventa e cincc e mil novecentos e noventa e seis. que são totalmente alterados de acordo com a LDO e eu acho que não é legal. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Senhores Vereadores, eu apenas cito exemplo para mil novecentos e noventae seis. O município de Boa Vista não pode estar estimadc para o plantio dessas florzinhas' doze milhões, quinhentos mil, para manutenção e urbanismo, sei também que é um valor qúe o município não tem condições de fazer. E eu tenho certeza de que o que está estimado em mil novecentos e noventa e seis para saúde e educação, já que ela também não fez nada para a saúde do município em mil novecentos e noventa e cinco, porque nós temos postos médicos que parecem casa de assombração que vocês todos podem constatar e nós concedermos esse ano mais dinheiro. Ela que se vire, e faça o que não fez em mil novecentos e noventa e cinco para a saúde. VEREADOR HOMERO NETO: Vereador Vigtum eu respeito a sua posição, mas o que nós estamos falandc é sobre a independência de poderes no sentidc administrativo, se nós da Câmara tivéssemos sugestões de alterações na aplicação desses recursos, administrativamente nós o faríamos através da LDO e a distribuição dos mesmos em valores absolutos é de competência do Executivo Municipal, Nós não podemos, mesmo alterando o orçamento estimado, reduzido-o, obrigar que a aplicação do mesmc seja igual ao de mil novecentos e noventa e cinco. Eu não sou contra a redução do orçamento estimado, eu acho que nós devemos rever a aplicação do mesmo destinado de acordo com os órgãos que ela deu priorização de acordo com a LDO que nós aprovamos. Eu acho que deveríamos rever esse parágrafo primeiro. VEREADOR GERALDO MOREIRA: É uma questão até interessante dizer, mas o meu nobre amigo Homero Neto em algumas partes tem razão e em outras não. Porque simplesmente quando aprovada a Lei, de acordo com a do ano passado, de acordo com o orçamento se a Prefeita quiser alterar alguma coisa como algum orçamento para a saúde, educação, limpeza e etc., qualquer coisa que quiser alterar, é só mandar a emenda alterando aquele artigo ou cancelando alguma rubrica, isso é simples, is

so é um processo de democracia. Então seria muito difícil fazer uma Emenda eliminando todo o quadro, porque quem sabe da difusão é ela mesma. Mas, não custa nada amanhã, depois que essa Lei for aprovada e sancionada pela Prefeita, ela mandar modificar alguma rubrica ou alguns órgãos. Então se ela achar que deve aumentar a verba para algum órgão, ela manda a emenda aumentando o Projeto e nós vamos votar a favor. Então é simples fazer isso aí, porque não custa nada, depois de aprovado o orçamento passado, dizer que precisa de mais dinheiro na saúde ou na educação mas que essa emenda seja justificada. Como por exemplo: que vai fazer hospitais e etc., porque é isso que se tem que fazer e não de bolo como aconteceu no ano passado em anular rubrica da saúde e da educação e não foi feito nada na educação e na saúde, isso quer dizer, que nós passamos por patos naquele tempo. Então se tiver alguma coisa para ser feita manda a Lei Orçamentária, mudamos e tudo bem, estarei eu atrás de qualquer um cidadão, qualquer Vereador para fazer a mudança imediatamente. Essa é a minha opinião. VEREADOR JOAQUIM NETO: É louvável a preocupação do nobre Vereador Homero Neto, mas eu não consigo entender o seu ponto de vista no que concerne a afirmativa de que nós legislativos estaríamos inserindo, infringindo a administração municipal a uma forma de agir. Não! Tanto é assim que a LDO é votada, depois é votado o orçamento, porque o que está na LDO e no orçamento tem que estar de acordo com a aprovação dessa Casa Legislativa. Não se pode entender um orçamento que dá doze milhões para o urbanismo, se está em detrimento da saúde e da educação, essa prática já se repetiu vezes anteriores e se por um acaso o orçamento aprovado não contemplar o orçamentário suficiente para a execução das obras que o Executivo quer realizar, e nós vermos a necessidade preemente, essa Casa Legislativa pode e deve aprovar a Emenda na Lei Orçamentária. O que nós não podemos com as experiências anteriores que temos, é aprovar o que nunca foi cumprido nas vezes anteriores. Essa é uma forma de nós resguardarmos essa Casa de um cheque em branco. Se ela achar e compro

var que precisa de um suplemento orçamentário de dois milhões e meio de reais para a saúde, ela encaminha o competente Projeto e nós va mos analisar aonde vão ser aplicados esses dois milhões e meio. Nós não estamso interferindo no Poder Executivo, nós estamos é fazendo valer a independência dos Poderes e o Legislativo se comportando de uma maneira de querer ver a aplicação do dinheiro públicc. Até por que, nós vivemos um ano eminentemente eleitoral, cuja a preocupação maior de toda autoridade municipal se volta para o pleito, por isso há necessidade de esse orçamento ser mais olhado, ser mais controla do ppor essa Casa Legislativa. VEREADOR HOMERO NETO: Pelo que o co lega falou nós votamos antes a LDO realmente para poder depois vo tarmos a Lei Orçamentária, porque a mesma é em funçãc da LDO. Então logicamente a LDO de mil novecentos e noventa e seis, não é comum à de mil novecentos e noventa e cincc em muitos aspectos, pois elas são bem diferentes por exemplo: só em saneamento e obras de urbanis mo, só o colega Vingtum colocou o Bairro 31 de Março por completo e outra colega colocou o São Francisco. Quer dizer, existem alterações inclusive, na aplicação de benefícios de saneamento. O que eu estou dizendo e volto a repetir, não é sobre a redução da Lei Orçamentá ria do estimado. O que eu estou dizendo é que nós estamos condicio nando a aplicação desses recursos à de mil novecentos e noventa e cinco e que em mil novecentos e noventa e seis é bem diferente as prioridades, de acordo com a própria LDO. PRESIDENTE: Quero somente lembrar que por forças do artigo cento e trinta e quatro parágrafo único do nosso Regimento Interno que diz que serão incluídos em Re gime de Urgência simples independentemente de manifestação do Plená rio as seguintes matérias: A Proposta Orçamentária a partir do esco amento de metade do prazo que dispunha a Legislação para apreciá-lo. Em função disso, essa Lei Orçamentária será votada em regime de ur gência, urgência constante em única votação. Não havendo mais Verea dores que quisesem discutir a Emenda, posta em votação, sendo a mes ma aprovada por maioria dos votos. Emenda Modificativa número dois

de autoria do Vereador Jader Linhares. Em discussão. Não havendo Vereadores para discutir, à mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Modificativa número três barra noventa e seis de autoria dos Vereadores Vingtum Praxedes, Geraldo Moreira e Joaquim Neto. Em discussão. Não havendo Vereadores que quisessem discutir a Emenda, em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Emenda Supressiva número zero quatro barra noventa e seis de autoria do Vereador Jader Linhares. Em discussão, Não havendo Vereadores para discutir a mesma foi aprovada por unanimidade. Emenda Modificativa número zero cinco barra noventa e seis de autoria do Vereador Jader Linhares. Em discussão. VEREADOR HOMERO NETO: Quando o colega Jader Linhares fez essa Emenda Modificativa no artigo quinto, ele fez em virtude da supressão da Abertura de Crédito Adicional dos vinte e cinco por cento, mas como foi aprovado a antecipação de um por cento do crédito adicional e a Abertura de Crédito de até um por cento. Eu acho que não tem finalidade mais essa Emenda Modificativa. VEREADOR GERALDO MOREIRA: O que está modificando aqui é bem como "Operação de Crédito" Começa por aqui, ou seja, está dentro dessa Redação. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: O que foi notificado, foi apenas a retirada de Operações Internas para empréstimo. E não as transferências intergovernamentais com órgãos Federais e Estaduais. VEREADOR HOMERO NETO: Senhor Primeiro Secretário, a própria Lei Quatro Mil Trezentos e Vinte diz que as Aberturas de Créditos passam a fazer parte do Orçamento total. Quando o Vereador Jader Linhares fez essa Emenda, foi porque ele pediu a supressão. Ele suprimiu o artigo Terceiro da Abertura de Crédito e suprimiu também a antecipação do crédito. Mas, como foi aprovado a antecipação de crédito suplementar. Então fica automaticamente prejudicada a Emenda. VEREADOR JADER LINHARES: Senhor Presidente, face a inocuidade da Emenda, devido a aprovação de um por cento, eu retiro a Emenda. PRESIDENTE: Não havendo mais Emendas à serem apreciadas, coloco em única discussão e votação o Projeto de Lei número zero nove barra noventa e seis de autoria do Poder Exe

cutivo. Não havendo Vereadores que quisessem discutir o Projeto, o mesmo em votação foi aprovado juntamente com as Emendas. Não haven-do mais matérias para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente agradeceu a Deus a oportu-nidade e a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 04 de Março de 1996.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º SECRETÁRIO.-